



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 277/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **JOSÉ EDIO DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 11 de abril de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **JOSÉ EDIO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.613.387-2-SSP-PR, admitido em 17 de fevereiro de 1986, sob regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 1479/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 295 de 23 de março de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Faint, illegible text, likely a document header or body text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | maio | 2007
DE N.º 7997
UMUARAMA, 18 | 05 | 2007
T.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO